

Portaria nº. 500/2021

Porto Velho, 09 de novembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar a Portaria nº438 de 20 de outubro de 2021, publicada no DOM nº 3076 de 21 de outubro de 2021, onde designa os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão conforme o Decreto municipal nº.17.643, de 05 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 3066 de 06 de outubro de 2021, com a finalidade da elaboração de Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no exercício 2021, o qual compõe a Prestação de Contas Anual e estabelece medidas de controle das despesas totais deste Instituto, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei 4.320/64, e dá outras providências, fixando prazos para conclusão da execução orçamentária, financeira e patrimonial deste exercício. Tendo como integrantes da Comissão os seguintes servidores;

– Odilon José de Santana Júnior – Mat.11002AT	– Presidente da Comissão
– Marcelo Augusto Mendes Barbosa – Mat.230AT	– Membro
– Maria Jacinta Barbosa de Oliveira – Mat. 12890AT	– Membro
– Júlio César Giunco – Mat.370AT	– Membro
– Queila Israel da Silva – Mat. 12505AT	– Membro

Onde se lê: Maria Jacinta Barbosa de Oliveira – Mat. 12890AT – Membro

Leia-se: Adla Pereira Tavares – Mat. 20851AT – Membro

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora-Presidente em substituição